

NOTA DE REPÚDIO AOS ÚLTIMOS EDITAIS DE CONCURSO PARA ASSISTENTE SOCIAL NA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH, Prefeituras de Cachoeira dos índios, Poço Dantas e Passagem.

O Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região, entidade que orienta, normatiza e fiscaliza o trabalho do e da Assistente Social no Estado da Paraíba, torna público o seu repúdio às gestões municipais e estadual, que lançaram Editais de seleção, concurso público e prova de títulos para o quadro de provimento efetivo, os quais constam vagas para Assistentes Sociais.

O salário base oferecido para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, profissão de nível superior reconhecida e regulamentada por Lei Federal nº 8.662/93, nos certames são de no máximo R\$ 1.200,00, mesmo valor equiparado a cargos de profissões que não exigem formação em nível superior e inferior ao valor ofertado aos demais cargos com graduação.

Além dos baixos salários, alertamos para a existência de formas de contratação de caráter temporário, que corroboram com os processos de precarização do trabalho e desvalorização do(a) profissional, desconsiderando sua capacitação e complexidade na função exercida.

Em tempos de combate à Pandemia gerada pelo Covid-19 (Coronavírus), em que se reivindica por condições dignas de trabalho, baixos salários impactam negativamente na qualidade do serviço prestado, trazendo como principais consequências, desmotivação e descontinuidade das ações profissionais.

Diante do desmonte das políticas públicas e da precarização das condições de trabalho, a questão salarial de todas as categorias profissionais presentes nos editais das Prefeituras de Cachoeira dos índios, Poço Dantas, Passagem, e da Seleção da SEDH, especificamente relacionado ao cargo de Assistente Social é um desrespeito ao conjunto dos (as) trabalhadores (as) que estão/estarão na linha de frente dos serviços prestados.

CRESS/PB 13ª Região – Rua João Amorim, nº 243 – Centro – João Pessoa – Paraíba

Cep: 58013-310. Contatos: (83)3221-7783

Site: www.cresspb.org.br / E-mail: cresspb@gmail.com

Seccional Campina Grande - Contato: (83) 3322-8645



De tal modo, chamamos a atenção para a falta de compromisso com a vida e a dignidade do trabalho bem como para a pouca importância dos gestores com a qualidade nos serviços prestados aos cidadãos.

Considerando que ainda não foi regulamentado o piso salarial da categoria em nosso país, esse fato reforça a necessidade da categoria dos (as) Assistentes Sociais tomar para si a luta e a mobilização pela aprovação do piso mínimo nacional em tramitação através do PL 2693/2020 no Senado Federal.

Assim, o CRESS 13ª Região reafirma a sua posição contrária a qualquer forma de contratação e proposta salarial que esteja aquém do reconhecimento da profissão e que desvalorizem a categoria profissional.

João Pessoa, 10 de agosto de 2020.

